

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 130.540
CNM 080606.2.0130540-48

Rubrica

IMÓVEL URBANO: Vaga de garagem nº 10, localizada no estacionamento coberto do subsolo, do **Edifício Black Diamond**, situado na rua Brigadeiro Franco, 1482, com capacidade para estacionar um veículo de passeio até porte médio, com a área privativa construída de 12,5000m², área de circulação e manobras construída de 19,2300m², área de uso comum construída de 8,8400m², área total construída de 40,5700m², fração ideal do solo de 0,006374, quota de terreno de 3,5900m², com direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, localizada no térreo com 9,7400m². Dito edifício está construído sobre o terreno que mede 15,60m, de frente para a rua Brigadeiro Franco, matriculado sob nº 41.433 desta serventia.

PROPRIETÁRIA: NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tibagi, nº 576, conjunto 506, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.013.277/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.433 do Registro Geral desta Serventia Registral, datada de 16 de dezembro de 1991. PROT. 609.352 de 22/11/2023. Selo de Fiscalização: SFRII.TJQvP.Z3rKp-fjcOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-1-130.540 - PROT. 609.352 de 22/11/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-62 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB-202105.0621.01616880-IA-330, referente aos autos nº **01334002720045040231** da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo de Fiscalização: SFRII.TJmvp.Z3rKp-ajDOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-2-130.540 - PROT. 609.352 de 22/11/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-66 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB-202203.0813.02041131-IA-920, referente aos autos nº **0007987520195090015** da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo de Fiscalização: SFRII.TJLvP.Z3rKp-pjTOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-3-130.540 - PROT. 609.352 de 22/11/2023 - **TRANSPORTE DA**
Continua no verso

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consta na AV-75 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202211.3016.02470978-IA-560, referente aos autos nº **00011066920195090029** da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo de Fiscalização: SFR11.TJzvP.Z3rKp-mjPOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-4-130.540 - PROT. 609.352 de 22/11/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-78 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202303.2316.02621045-IA-490, referente aos autos nº **0003445620195090028** da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo de Fiscalização: SFR11.TJJvP.Z3rKp-YjDOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-5-130.540 - PROT. 609.352 de 22/11/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-82 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202304.2712.02675706-IA-280, referente aos autos nº **00012032320185090088** da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo de Fiscalização: SFR11.TJXvP.Z3rKp-qjJOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-6-130.540 - PROT. 609.352 de 22/11/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-84 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202309.2016.02939073-IA-530, referente aos autos nº **00008170220195090009** da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo de Fiscalização: SFR11.TJbvP.Z3rKp-PjWOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

Continua na folha 2

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 130.540

Rubrica

CNM 080606.2.0130540-48

CNM 080606.2.0130540-48

R-7-130.540 - Prot. 609.352 de 22/11/2023 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pela MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Maria Teresa Thomaz, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0002485-17.2021.8.16.0001**, em que é exequente Condomínio Black Diamond e executado Naje Administração e Participações Ltda, arquivado sob nº 609.352, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$467,11** (quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000009933887-0 recolhido em 13/12/2023 no valor de R\$2,83, arquivado sob nº 609.352. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99; Fundep: R\$4,65; ISS: R\$3,72. Selo de Fiscalização: SFRII.TJsvP.Z3rKp-HjhOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

AV-8-130.540 - Prot. 614.636 de 14/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.1317.03215189-IA-680, referente aos autos nº 00002693020215090001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.277/0001-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJZnP.pvrDM-fqtOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-9-130.540 - Prot. 626.522 de 18/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1815.03651792-IA-360, referente aos autos nº 00011552420185090651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJe9P.FarD4-CUZOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-10-130.540 - Prot. 635.421 de 02/04/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202504.0209.03929676-IA-502, referente aos autos nº 00000657120215090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Continua no verso

Funarpen: SFR11.4JbbP.cOrfj-mLaOt.F394q. O referido é verdade e dou
fé. Curitiba, 10 de abril de 2025. Jorge Luis Moran -
Titular. (mc/ste)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis